



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020 – 27 DE OUTUBRO DE 2020.

TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZÓZIMO JOSERINO DEMÉTRIO, Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO, o Feriado Municipal de 28 de outubro de 2020, quinta-feira, em comemoração ao dia do servidor público, estabelecido pela Lei Municipal nº 027/01 de 21 de fevereiro de 2001;

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional de 02 de novembro de 2020 em celebração ao dia de finados;

DECRETA:

Art. 1º - Transfere o **Feriado Municipal do dia 28 de outubro de 2020** em comemoração ao dia do servidor público conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 027/01 de 21 de fevereiro de 20201 para o dia **03 de novembro de 2020**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO/RS, em 27 de outubro de 2020.


Zózimo Joserino Demétrio
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

AFIXADO
EM 27/10/2020
RETIRADO
EM...../...../.....